PORTARIA Nº 022, DE 12 DE ABRIL DE 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, Vereador **JOÃO PEDRO DE AMORIM**, em conformidade com os Artigos 22, Inciso II, e 68, ambos do Regimento Interno da Câmara, e considerando:

O **Decreto Estadual nº 7.230**, de 31 de março de 2021 que prorroga até as 5 horas do dia 15 de abril de 2021 a vigência das medidas que especifica, prevista no Decreto nº 7.020, de 05 de março de 2021 e adota outras providências.

O **Decreto Municipal nº 044**, de 08 de abril de 2021, que dispõe sobre as atividades não essenciais, pontua sobre algumas situações específicas das atividades essenciais durante o dia 08 de abril de 2021 ao dia 15 de abril de 2021 e as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública, em decorrência da Infecção Humana pela COVID-19, adotadas no Município de Rio Negro, em especial o Parágrafo único do Artigo 1º, que determina "Do dia 08 de abril ao dia 15 de abril do corrente, no período **das 20 (vinte) horas às 05 (cinco) horas, diariamente, restrição provisória de circulação em espaços e vias públicas**, conforme determina o Decreto Estadual nº 7.194, de 2021.".

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o horário regimental da Sessão Ordinária do dia 13 de abril de 2021, para às 18 (dezoito) horas.

Art. 2º - Nesta Sessão não haverá público, tendo em vista que é transmitida on-line.

Art. 3º- As disposições desta portaria entram em vigor nesta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO, ESTADO DO PARANÁ.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA, EM 12 DE ABRIL DE 2021.

JOÃO PEDRO DE AMORIM
Presidente